



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS



Processo nº 0006/2025

Assunto: Inexigibilidade de Licitação.

Interessado: CMMS.

RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal e Ordenador de despesas, no uso das atribuições legais conferidas e observando o disposto no art. 74, caput, da Lei 14.133/21. RATIFICA a contratação direta, processada aos autos, visando a contratação de fornecimento de serviços e tendo como empresa a ser contratada:

1 – ABRACAM – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CÂMARAS MUNICIPAIS, CNPJ nº 03.047.782/0001-02, no valor de R\$ 7.539,12 (Sete Mil Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Doze Centavos).

Publique-se.

MTE DA SERRA – RO., 30 de janeiro de 2025.

JOSIVALDO LOUZADA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE/CMMS.